

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 211-2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas **CONTRATANTES**, e a empresa, empresa **CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.342.887/0001-45, situada à Rua São João, nº 04, Centro, Macaúbas-BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Referente a serviços de operação de recuperação de pavimentação em paralelepípedo e piso intertravado sobre colchão de área em diversas ruas da cidade de Macaúbas atingidas pelas chuvas ocorrida no dia 22 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA – Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Administração, onde restou demonstrada a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo e com fundamento no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666, vêm prorrogar o prazo de vigência, para que este vigore até o dia **04 de agosto de 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.
Macaúbas, 03 de junho de 2020.

1/1